

Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP - 18.190-000

ATO DA MESA Nº 008/20

- Considerando que o Assessor Jurídico, Senhor Márcio Bossalan, encontra-se em gozo de férias desde o dia 23/03/20, com término fixado marcado para o dia 21/04/20, totalizando 30 (Trinta) dias;
- Considerando que esta Casa de Leis, conta somente com 2 (Dois) Assessores Jurídicos;
- Considerando que a outra servidora, ocupante do mesmo cargo, Senhora Maria Beatriz Florenzano Duarte dos Santos, foi exonerada a pedido no dia 01/04/20, conforme Portaria de nº 004/20 emitida por esta Mesa Diretora;
- Considerando que a função do Assessor Jurídico, é essencial para o bom andamento dos trabalhos do Poder Legislativo, não podendo este ficar desguarnecido;
- Considerando a necessidade imperiosa de realização de serviços inadiáveis e que suas inexecuções trarão prejuízo ao Órgão, Vereadores e servidores:
- Considerando que dentre os serviços inadiáveis, encontram-se a interposição de Recurso contra o deferimento da liminar, assim como a prestação de informações, ambos nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 2043309-42.2020.8.6.26.0000; emissão de pareceres quanto às Proposições apresentadas e submetidas pelas Comissões Permanentes; acompanhamento e manifestação nos processos judiciais; redação de documentos e manifestação nos procedimentos administrativos internos e externos; emissão de pareceres quanto às questões submetidas pelo Presidente, Mesa Diretora, Vereadores e Servidores, etc;
- Considerando o caráter excepcional desta medida e decorrente do grave motivo acima exposto, assim como da certeza de gozo do saldo remanescente de férias, em outra oportunidade, num total de 20 (Vinte) dias, por parte do Senhor Márcio Bossolan;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R \mathbf{E} E

Artigo 1º - Interromper o gozo das férias do Senhor Márcio Bossolan e convoca-lo para o trabalho, a partir de 02 de abril de 2.020.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP-18.190-000

Artigo 2º - Deverão ser comunicados os Vereadores e Servidores do presente Ato, bem como ser dada ciência a todos os demais interessados, através de publicação no site e átrio desta Casa de Leis.

disposições em contrário.

Artigo 3º - O presente Ato vigorará a partir desta data, revogadas as

Aracoiaba da Serra, Øl/de Abril de 2.020.

VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO PRESIDENTE

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

1ª SECRETÁRIA

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO 2ª SECRETÁRIA

De acordo em 0/1/2.020

Márcio Bossolan Assessor Jurídico